



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782C

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Falecimento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782C

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 017/2025 de 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Maria Angelica Rubinato Cibim	Professor Educação Infantil	09/06/2025	Aposentadoria Após EC nº 103/2019

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de junho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782C

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Falecimento



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 018/2025 de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Maria Clarice Defavari	Professor Educação Básica II - Ciências	11/06/2025	Falecimento

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENHIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de junho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1782C

Página 4 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 019/2025 de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Roselaine de Cássia Perizatto Muzaranha	Professor Educação Básica II - Ciências	17/06/2025	Falecimento

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT